



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E TOMADA DE CONTAS

COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SEGURANÇA PÚBLICA, ESPORTES E
DIREITOS HUMANOS**

**COMISSÃO DE OBRAS PÚBLICAS, AGROPECUÁRIA COMÉRCIO, INDÚSTRIA
E MEIO AMBIENTE**

PARECER CONJUNTO

Projeto de Lei nº 005/2025

Poder Legislativo

RELATÓRIO

Vem às Comissões de Legislação, Justiça e Redação / Finanças, Orçamentos e Tomadas de Contas/ Saúde, Assistência Social e Cidadania / Educação, Cultura, Segurança Pública, Esportes e Direitos Humanos / Obras Públicas, Agropecuária Comércio, Indústria e Meio Ambiente para análise do Projeto de Lei nº 005/2025 de 24 de janeiro de 2025, de autoria do Executivo que “Autoriza a Concessão dos Serviços Públicos de Abastecimento de água das localidades do Distrito de Luminosa e do Bairro Floresta do Município de Brazópolis”.

FUNDAMENTAÇÃO

Fundamenta-se o referido Projeto de Resolução na Constituição Federal, Art.30, inciso I; Lei Orgânica Municipal, Art.13, incisos XI e XII; Art.45, incisos IX e XVI; Lei de Registro Público nº 6.015/73.

CONCLUSÃO

O referido Projeto de Lei tem por objetivo estabelecer Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 2102, plenamente válido e em vigor, celebrado com a COPASA/MG,



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

com o objetivo de transferir, em regime de exclusividade, a prestação dos serviços de abastecimento de água das localidades do Distrito de Luminosa e do Bairro Floresta. Em comunicação externa espedida pela COPASA/MG, a localidade do Bairro Floresta não apresentou fatores impeditivos para a sua inclusão no Programa Universaliza Minas, tornando-a APTA a receber os préstimos oferecidos pela empresa supracitada. No entanto, para a maior compreensão dos membros desta Casa Legislativa e para uma comunicação eficiente com os moradores das comunidades a serem atendidas, solicitamos que estudos adicionais e descritivos sejam produzidos a exemplo do que já foi realizado no Distrito de Luminosa.

Por fim, somos pela aprovação com ressalvas do Projeto de Lei nº 005/2025 de autoria do Executivo, pela legalidade, constitucionalidade e adequação do mesmo às normas pertinentes, regressando o mesmo para o Poder Executivo Municipal para o seu retorno com as adequações sugeridas pelos membros desta Casa Legislativa.

Brazópolis, 30 de janeiro de 2025.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Leilane de Almeida

1ª Secretária – Designada Relatora – Voto FAVORÁVEL COM RESSALVAS à aprovação do Projeto

Marcos Adriano Romeiro Simões

Presidente – Voto FAVORÁVEL COM RESSALVAS à aprovação do Projeto

Andresa Aparecida Isaú

2ª Secretária – Voto FAVORÁVEL RESSALVAS à aprovação do Projeto



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E TOMADA DE CONTAS

João Pedro Visotto

1º Secretário – Designado Relator – Voto FAVORÁVEL COM RESSALVAS à aprovação do Projeto

Gabriela Pereira Martins

Presidente – Voto FAVORÁVEL COM RESSALVAS à aprovação do Projeto

Marcos Adriano Romeiro Simões

2º Secretário – Voto FAVORÁVEL COM RESSALVAS à aprovação do Projeto

COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Andresa Aparecida Isaú

2º Secretária – Designada Relatora – Voto FAVORÁVEL COM RESSALVAS à aprovação do Projeto

Leilane de Almeida

Presidente – Voto FAVORÁVEL COM RESSALVAS à aprovação do Projeto

Marcos Adriano Romeiro Simões

1º Secretário – Voto FAVORÁVEL COM RESSALVAS à aprovação do Projeto



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SEGURANÇA PÚBLICA, ESPORTES E DIREITOS HUMANOS

Gabriela Pereira Martins

2º Secretária – Designada Relatora – Voto FAVORÁVEL COM RESSALVAS à aprovação do Projeto

João Pedro Visotto

Presidente – Voto FAVORÁVEL COM RESSALVAS à aprovação do Projeto

Diego Caetano Henrique

1º Secretário – Voto FAVORÁVEL COM RESSALVAS à aprovação do Projeto

COMISSÃO DE OBRAS PÚBLICAS, AGROPECUÁRIA COMÉRCIO, INDÚSTRIA E MEIO AMBIENTE

Diego Caetano Henrique

2º Secretário – Designada Relator – Voto FAVORÁVEL COM RESSALVAS à aprovação do Projeto

Adilson Francisco de Paula

Presidente – Voto FAVORÁVEL COM RESSALVAS à aprovação do Projeto

Ricardo Joaquim Ilhéu

2º Secretário – Voto FAVORÁVEL COM RESSALVAS à aprovação do Projeto